



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2611/85

Abre Crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do Artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27/11/84, e Artigo 5º da Lei nº 1947, de 27/11/84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 18.000.000 (Dezoito milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

0701.05000000.000 - Comunicações	
0701.05220000.000 - Telecomunicações	
0701.05221360.000 - Serviços Especiais de Telecomunicações	
0701.05221361.017 - Instalação de Torre de Retransmissão Multicanal	
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 18.000.000
Soma	Cr\$ 18.000.000

Artigo 2º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento	
0701.13770000.000 - Proteção ao Meio-Ambiente	
0701.13774580.000 - Defesa Contra Inundações	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - DNOS	Cr\$ 18.000.000
Soma	Cr\$ 18.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.017

- Instalação de Torre de Retransmissão Multicanal	Cr\$ 18.000.000
Soma	Cr\$ 18.000.000

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados


Projeto 1.025

- Recuperação de Áreas e Defesa Contra InundaçõesCr\$ 18.000.000

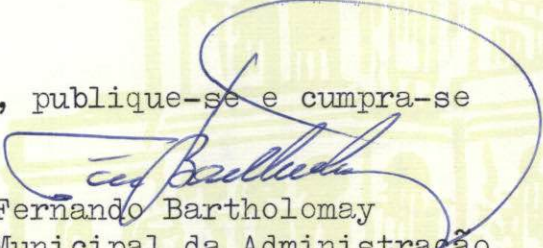
SomaCr\$ 18.000.000

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 1985.


Armando Wink
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração